



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
GABINETE

DESPACHO Nº 1731 / 2021 - GABIN (11.00)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São João Del-rei-MG, 09 de março de 2021.

Considerando as razões apontadas na Nota nº 00025/2021 da Procuradoria Jurídica da Universidade Federal de São João del-Rei, bem como as informações do pregoeiro da UFSJ, servidor Fabiano Costa Torres, do Processo nº 023122011279/2020-28, **decido**:

Receber o recurso administrativo apresentado pela empresa RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., para julgá-lo **improcedente**, mantendo inalterada a decisão que aceitou a planilha de custos e formação de preços e habilitou a empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA., relativamente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, comunicando a presente decisão a todos os interessados.

Encaminhe-se à PROAD/SECOL para demais providências necessárias.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 14:46)

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REITORIA (10.00)

Matrícula: 1545003

Processo Associado: 23122.011279/2020-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1731**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **e44801d235**